



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 50, de 14 de abril de 2008 e prorrogado através do Decreto n.º 51, de 12 de abril de 2010.

BRACAL(nome do cargo alterado para SERVIÇOS GERAIS, conforme LC 90/09):

THIAGO SILVEIRA DE LIMA – RG. 33.310.573-4 – Classificação: 42.º lugar.

JULIO CÉSAR COSTA RIBEIRO – RG. 44.122.212-2 – Classificação: 43.º lugar.

ESCRITURÁRIO:

LUCIANA DE CASTILHO VEIGA QUEIROZ – RG. 23.076.481-2 – Classificação: 24.º lugar.

MARCIA GARCIA DE CAMPOS – RG. 27.198.169-6 – Classificação: 25.º lugar.

SERVENTE SERVIÇOS GERAIS (nome do cargo alterado para SERVIÇOS GERAIS, conforme LC 90/09):

NEUZA DE FÁTIMA FIGUEIREDO – RG. 26.076.351-2 – Classificação: 58.º lugar.

JACIRA VELOSO DOS SANTOS – RG. 26.507.621-3 – Classificação: 59.º lugar.

OTAVIO CORDEIRO DE LIMA – RG. 27.842.223-8 – Classificação: 60.º lugar.

Artigo 2.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 164, de 26 de setembro de 2011.

INSPETOR DE ALUNOS:

LUCAS ROBERTO GOUVEIA – RG. 40.992.585-8 – Classificação: 5.º lugar.

Artigo 3.º Os nomeados através dos artigos anteriores estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/05/12

Publicado no Jornal: Popular
nº 763 de 26/05/12



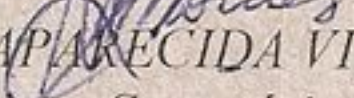
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de janeiro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária